

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 242941 Série 1, emitido em 15/05/2019 20190516u62413877004159	Número da Nota <b>00264089</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>16/05/2019 13:04:24</b>			
	Código de Verificação <b>B7VI-SHIM</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>62.413.877/0041-59</b> Inscrição Municipal: <b>4.896.394-1</b> Nome/Razão Social: <b>MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 02181 - BELA VISTA - CEP: 01311-300</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PEDRO AUGUSTO GEROMEL BEZERRA MENEZES</b> CPF/CNPJ: <b>878.508.853-68</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Rua Manuel Pires 785, APTO 1401 - Lagoa Seca - CEP: 63040-660</b> Município: <b>Juazeiro do Norte</b> UF: <b>CE</b> E-mail: <b>pedro.augusto@me.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Versao 08.21 Dados Hospedagem: Localizador Reserva: 1901716325 Hospede: PEDRO AUGUSTO GEROMEL BEZERRA MENEZES UH: 2103 Tipo de UH: SUPREME QUEEN Reserva: 202408914 Checkin: 08/05/2019 Checkout: 12/05/2019 Grupo: Diaria 2205,00 ISS 110,24 Troco 0,01 Cartao Credito Visa -2315,25				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.315,24</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>2.315,24</b>	<b>5,00%</b>	<b>115,76</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 242941 Série 1, emitido em 15/05/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2019;				